



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22 DE MARÇO DE 2024

APROVADO EM:
25/03/24

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial e temporário 01 (um) Enfermeiro(a) aprovado no PSS 001/2024 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de forma temporária, por até 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, 01 (um) Enfermeiro(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015, e artigo 37 incisos IX da Constituição Federal, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Saúde.

Parágrafo único - O vencimento será de R\$ 5.727,51 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais com cinquenta e um centavos, equivalente ao Padrão 13, Coeficiente 9.

Art. 2º - O vencimento será reajustado na mesma proporção do reajuste dos servidores públicos.

Art. 3º - A referida contratação será realizada pela legislação municipal vigente, sendo o seu contrato de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos previstos no art. 198, da Lei Municipal nº 1.488/2015, alterado pela Lei Municipal nº 1.570/2017.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis

Encaminhamos a Vossas Excelências, para apreciação e aprovação, o referido Projeto de Lei nº 011/2024.

Justifica-se tal contratação devido à necessidade de um profissional Enfermeiro(a) junto a secretaria de saúde, tendo em vista a aposentadoria da servidora Monica Ester Cervo e devido às demandas na Secretaria de Saúde, os aumentos de caso de Covid 19 e as ações que estão sendo feitas para que não tenhamos problemas com a Dengue, é de suma importância que neste momento seja suprido esta lacuna defasada.

Por fim, conforme mencionado no art. 1º deste Projeto, o Enfermeiro(a) foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2024.

Certos de vossa compreensão de aprovação, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, aos 22 de março de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal